

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Manifestação de Interesse nº 001/2009

Termo de Referência para Elaboração de Plano de Trabalho de Consultoria

1. Objeto:

Contratação de serviços de consultoria para orientação do Processo de Reformulação dos Cursos de Bacharelado da área de Saúde da Universidade do Estado da Bahia.

2. Detalhamento do serviço a ser prestado:

Consultoria nas fases de concepção e estrutura dos currículos e projetos políticos pedagógicos dos cursos de Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Farmácia e Fisioterapia.

3. Requisitos:

3.1. Doutorado em Educação, com ênfase em currículo e experiência na área de Saúde;

4. Justificativa

Desde 2006 com o advento da LDB 9394/96 e mais especificamente com aprovação do Parecer 776/97 do CNE que trata das orientações para as diretrizes curriculares dos cursos de Graduação tem-se observado uma compreensão de currículo que se afasta daquela idéia consagrada nos anos 60 de um currículo excessivamente disciplinar. Considerando que as instituições de ensino superior ao longo da sua história têm privilegiado uma organização curricular que coloca ênfase em disciplinas obrigatórias, existência de pré-requisitos, sistema de creditação dentre outras características, tais diretrizes impactam a vida acadêmica das instituições de ensino superior, sobretudo na sua gestão acadêmica, fazendo com que os diferentes sujeitos que a vivenciam compreendam e operacionalizem currículos mais flexíveis ancorados em princípios como: interdisciplinaridade, liberdade na composição de carga horária, articulação teoria-prática ao longo do curso, etc.

Nesse sentido, um processo de reformulação curricular é revestido de uma complexidade que necessita ser concebido e gerenciado observando as condições em que o atual currículo funciona, para a partir dessa leitura, vislumbrar que currículo se quer construir. Trata-se portando de um processo de escuta cuidadosa e sistemática dos diferentes sujeitos, espaços e tempos curriculares em articulação constante com os documentos legais.

É nessa direção que o processo de Reformulação Curricular necessita se utilizar de diferentes dispositivos como: leitura de documentos legais (Diretrizes, pareceres, Resoluções) realização de reuniões com coordenadores dos cursos, reunião com alunos, pesquisa com os egressos dos cursos, diálogo com os Conselhos profissionais, reunião

com os professores, dentre outros, na tentativa de compor um quadro polifônico do currículo que se pretenda implementar.

Para que a PROGRAD possa assessorar os Colegiados na condução da Reformulação Curricular dos Cursos da área de Saúde pautando-se nos princípios acima já mencionados, faz-se necessário a contratação dos serviços ora solicitado, posto que o olhar de um profissional da área poderá tensionar qualitativamente este processo, a partir da especificidade de cada curso na construção/proposta de um novo currículo e projeto pedagógico.

#### 5. Objetivo:

Subsidiar o processo de Reformulação Curricular dos Cursos de Bacharelado da área de Saúde da UNEB considerando as demandas internas da Instituição (avaliação da comunidade acadêmica, renovação dos reconhecimentos) bem como das demandas externas (Diretrizes Curriculares, exigências dos Conselhos profissionais, etc.);

6. Prazo de Execução: julho/2009 a outubro/2009

7. Valor/hora de referência: R\$ 90,00 (noventa reais) – Doutor (valores conforme Resolução CONSU UNEB nº 283/2004 )

8. Valor máximo previsto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

9. Prazo e local de entrega de currículos no modelo da plataforma Lattes e planos de trabalho de consultoria:

- 25 de junho a 1º de julho de 2009 – das 14 às 17 h, na PROGRAD/GERDE – Campus I – UNEB – Salvador.

9.1. A comprovação dos requisitos exigidos será condição para a contratação do consultor selecionado.

10. Informações adicionais: poderão ser obtidas na Gerência de Desenvolvimento de Ensino /GERDE, em horário comercial, no telefone (71) 3117 2224.

Salvador, 16 de junho de 2009

Lourivaldo Valentim da Silva  
Reitor

Mônica Moreira de Oliveira Torres  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação